



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Julho de 2016 - ANO - XV. Nº 1069- Pág. 01 à 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 010/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 07 de Junho de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N 024 DE 07 DE JUNHO DE 2016

N	MATRIC	NOME	CARGO	A PARTIR
1	51605	ANTONIA ELIANE COSTA DE SOUSA LIMA	AG SUPORTE GERENCIAL	3/6/2016
2	51612	ARSENIO VICTOR BARROS LOPES	AG SUPORTE GERENCIAL	3/6/2016
3	51611	GLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	AG SUPORTE GERENCIAL	3/6/2016
4	51606	KARLA MARIA ARAUJO MALHEIROS	AG SUPORTE GERENCIAL	3/6/2016
5	51589	ELIELMA LOPES FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	8/6/2016
6	51548	FRANCISCA ANDRELLINA SOUSA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
7	51519	FRANCISCA LUCIA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
8	51538	MARIA DE LOURDES LUZ MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
9	47319	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	PROF EDUC BASICA	1/8/2015
10	49001	MARIA JOSE BARROS DE CARVALHO	PROF EDUC BASICA	4/2/2016
11	48980	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	PROF EDUC BASICA	4/2/2016
12	47587	ELAINE PATRICIA RODRIGUES LINS	PROF EDUC BASICA	21/9/2015
13	47589	ENILDA PEREIRA PONTES	PROF EDUC BASICA	17/9/2015
14	48982	EVANIA DA CONCEICAO BARBOSA	PROF EDUC BASICA	4/2/2016
15	47600	KATIA SOUZA DO NASCIMENTO	PROF EDUC BASICA	17/9/2015
16	47316	KATIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	PROF EDUC BASICA	1/8/2015

PORTARIA Nº 25/2016 - GAB.SEAD. O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Nº 482, de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 5.275/2016, RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos, conforme os fatos relatados no Processo n.º 5.275/2016. Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de junho de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 026/2016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o Ato Administrativo prolatado pela Secretária Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 126/2016, datada de 01 de Junho de 2016, certificando a aptidão dos servidores; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE

NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de Junho de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N 026 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
1	51565	MARTA SALES GADELHA	ASSISTENTE SOCIAL	3/6/2016
2	49082	MARGARIDA MARIA VENANCIO DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	18/2/2016
3	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	1/2/2011
4	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	3/6/2016
5	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	3/6/2016
6	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	3/6/2016
7	51619	LAIANA MAURICIO FREITAS	FISIOTERAPEUTA	3/6/2016
8	51620	JOAO BATISTA ALVES DOS REIS	MEDICO-PROCTOLOGISTA	3/6/2016
9	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	5/2/2016
10	51567	ANA MARCIA DO ROSARIO DA SILVA	TEC DE SUPORTE EM SAUDE	3/6/2016
11	51638	FRANCISCA SHEILA PATRICIO TOMAZ	TEC DE SUPORTE EM SAUDE	16/3/2016
12	51640	MARIA NAIRENE FERREIRA PEREIRA	TEC DE SUPORTE EM SAUDE	3/6/2016
13	51634	REGINA CLAUDIA COELHO DA SILVA	TEC DE SUPORTE EM SAUDE	3/6/2016
14	51637	TATIANA SILVA DE LIMA	TEC DE SUPORTE EM SAUDE	3/6/2016
15	51635	VALMARIA OLIVEIRA DE CASTRO	TEC DE SUPORTE EM SAUDE	3/6/2016
16	51626	KARINNE MENEZES BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3/6/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150615001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ, CNPJ. Nº 07.955.915/0001-08, com Sede na Rua Antonio Josino de Oliveira, nº 60, Bairro Centro – Tabuleiro do Norte – CE, neste ato representado pela Sra. Ana Paula da Silva, inscrito no CPF sob o nº 062.906.163-74 simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O Contrato nº 20150615001 Item como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU FORMADOR PARA REALIZAR A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO PROJOVEM URBANO – EDIÇÃO 2014, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência dos serviços supracitados por mais 200 (duzentos) dias a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste, o prazo do referido contrato em 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 14 de junho de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA- Ana Paula da Silva - ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 009/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização a serem doravante adotados para liberação de habite-se, por parte dos arquitetos e fiscais. CONSIDERANDO a necessidade de um maior controle e criteriosa fiscalização para a liberação de habite-se por parte da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM se faz necessário o integral



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Cynthia Aguiar Neves Osterno

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Régis Martins de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

**Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES**

acompanhamento dos arquitetos nos procedimentos de fiscalização. CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de implantação no sistema de assinatura digital dos arquitetos, para possibilitar que estes atestem a conformidade do projeto aprovado da obra objeto da fiscalização para liberação de habite-se. RESOLVE: Art. 1º - Toda e qualquer fiscalização a ser realizada com o objetivo de liberação de habite-se, será exercida por um arquiteto designado pelo(a) Titular da Pasta por meio de sistema de rodízio semanal, e por dois fiscais designados pelo(a) Titular da pasta. Art. 2º - Caberá ao Arquiteto que acompanhar a fiscalização supervisionar a elaboração do relatório de vistoria por parte dos fiscais e atestar a conformidade com o projeto aprovado, para a liberação do habite-se por parte do(a) Titular da Pasta. Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Titular da Pasta. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Dê-se Ciência e Publique-se. Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, em 27 de junho de 2016. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental.

OSTERNO.Caucaia-CE, 13 de julho de 2016. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 09.001/2016-CP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de drenagem pluvial na malha viária do Município de Caucaia/CE. A CPCL, diante da análise e conforme Relatório de Vistoria Técnica de Acervos Técnicos, declara INABILITADA a seguinte licitante por desobedecer aos respectivos itens do edital: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI – 3.4.2.2 c/c 3.4.2.3.2. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Caucaia/CE, 11/07/2016. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº. 09.002/2016-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia - torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, VICENTE ARRUDA CAUCAIA/CE. Foi declarada vencedora da presente licitação, a empresa P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 1.700.066,04 (um milhão, setecentos mil, sessenta e seis reais e quatro centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, referente a decisão do julgamento da proposta. Caucaia, 13 de julho de 2016. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.003/2016-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS CÓRREGOS, Nº 1649 – BAIRRO PARQUE ALBANO – CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MARIA DE LOURDES DANTAS Favorecido: MARIA GEIZA SILVA DA COSTA; Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sra. CYNTHIA AGUIAR NEVES